

Ato Judicial	27
022ª Zona Eleitoral	28
Edital	28
007ª Zona Eleitoral	29
Atos Diversos	29
005ª Zona Eleitoral	30
Ato Judicial	31
002ª Zona Eleitoral	36
Ato Judicial	36

PRESIDÊNCIA

Atos da Presidência

Portaria

Portaria nº 081/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições da Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria, dispostas nos arts. 8º a 11 da Resolução TRE-AM n. 15/2009, com as alterações introduzidas pela Resolução TRE-AM n. 6/2016, e em especial a atribuição referida no art. 11, VII;

CONSIDERANDO a abertura dos trabalhos relativos à Auditoria Integrada da Justiça Eleitoral de 2020 – Auditoria no processo de gestão de infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação, com enfoque na gestão de ativos;

CONSIDERANDO, ainda, o objeto do Processo Administrativo Digital n. 1917/2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Declarar iniciados os trabalhos de auditoria no processo de gestão de infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação (TIC), com enfoque na gestão de ativos, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, nos moldes programados pelo Tribunal Superior Eleitoral – Auditoria Integrada da Justiça Eleitoral de 2020.

Art. 2º Designar os servidores infranominados para, sob a supervisão do primeiro, integrarem a Equipe de Auditoria:

I – LEVINDO MIRANDA SOUZA, lotado na Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria – CCIA;

II – PEDRO CÉSAR DA SILVA BATISTA, lotado na Seção de Auditoria Administrativa – SEAUD;

III – WILLIAM GUIMARÃES BENTES, lotado na Seção de Auditoria Administrativa – SEAUD.

Art. 3º A Equipe de Auditoria terá livre acesso às informações necessárias para a realização dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus (AM), 10 de fevereiro de 2020.

Desembargador JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES

Presidente